

# Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais

- UTE Candiota III - Fase C -

## Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais

- ✓ Documento em MINUTA (2014) para avaliação pelo IBAMA;
- ✓ Utilizado pela Eletrobras CGTEE;
- ✓ Formaliza procedimentos e registros da Operação, Manutenção e Meio Ambiente;
- ✓ Assegurar autonomia na tomada de decisão;
- ✓ Busca assegurar o cumprimento de sua Licença Ambiental;
- ✓ Assegurar a manutenção da qualidade do ar nas áreas de influência de seus empreendimentos.

Condicionante da LO 991/2010 – 1º Renovação para a UTE Candiota III - Fase C:

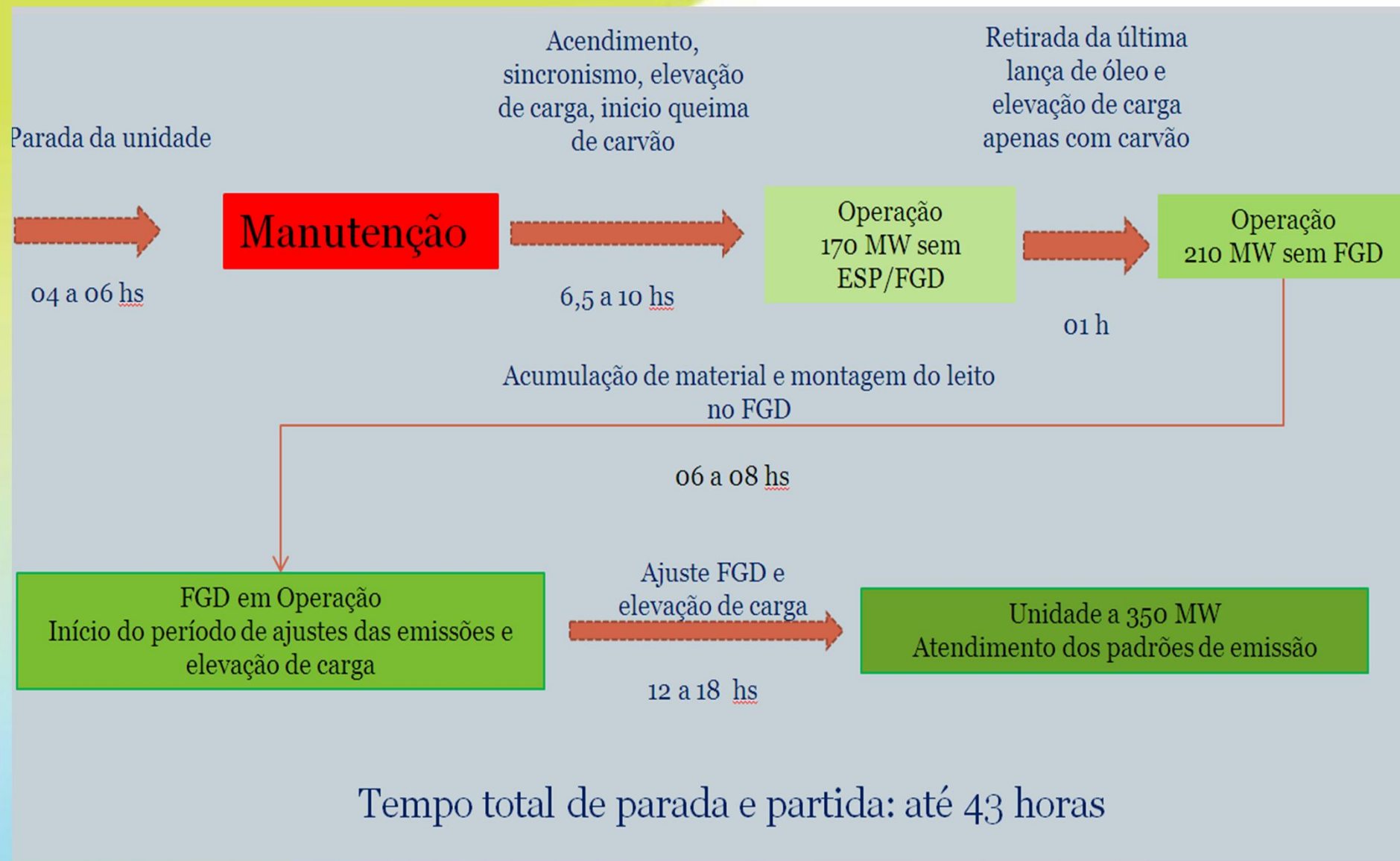
2.5.10.1 - Ficam estabelecidos os seguintes Limites Máximos de Emissão da fonte fixa (chaminé):

- ✓ SO<sub>2</sub>: 1.700 mg/Nm<sup>3</sup>;
- ✓ Material Particulado (MP): 265 mg/Nm<sup>3</sup>;
- ✓ NO<sub>x</sub>: 680 mg/Nm<sup>3</sup>;

Corrigidos a 6% de excesso de oxigênio.

## Minuta de Protocolo de Operação da UTE Candiota III – Fase C em Regimes de Eventos Não Usuais, considerando:

- ✓ A necessidade de estabelecer critérios claros para a tomada de decisão quanto à continuidade operacional de forma a não caracterizar descumprimento da LO N° 991/2010 ...;
- ✓ Que usinas termelétricas a carvão mineral são compostas por equipamentos de grande porte .....
- ✓ Que eventos de paradas e partidas da Unidade implicam em sua operação sem o funcionamento do dessulfurizador e dos precipitadores eletrostáticos .....
- ✓ Que o período compreendido entre o início dos procedimentos e o retorno a operação normal tem duração de **até 43 horas**;
- ✓ Que a operação da Unidade com queima simultânea de carvão e óleo combustível A1 exige o desligamento dos ESP's;
- ✓ A legislação ambiental aplicável.



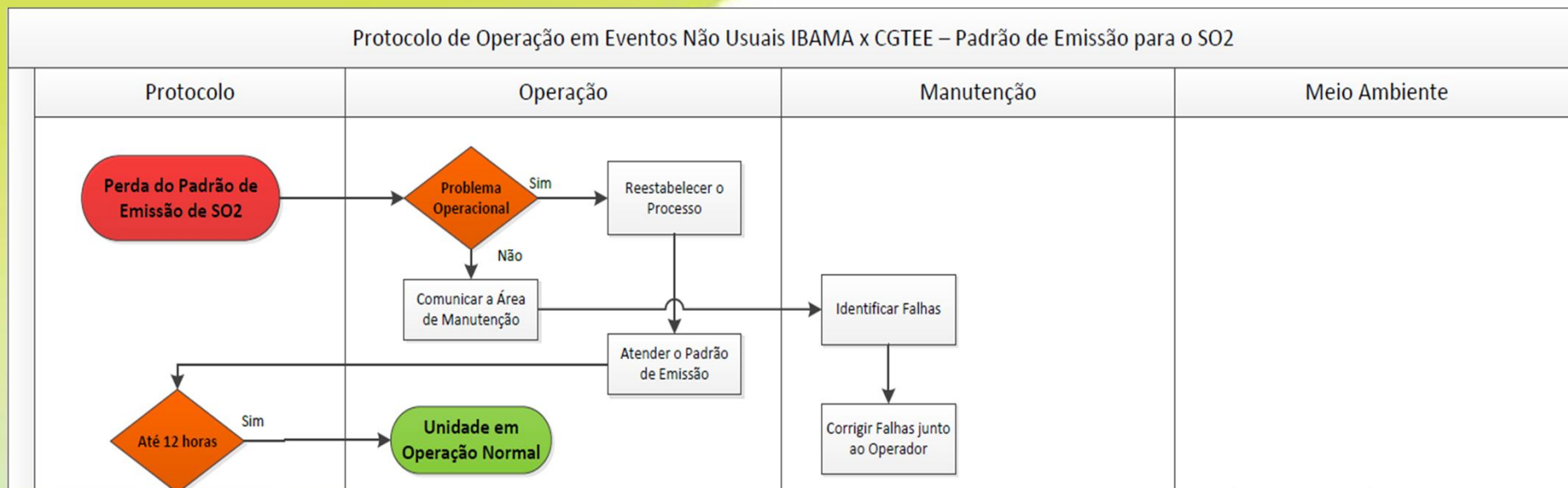
## Minuta de Protocolo – responsabilidades da CGTEE:

- ✓ Comunicar ao IBAMA, sempre que a UTE Candiota III (Fase C) sair de operação ou estiver em operação sem o dessulfurizador e/ou precipitador eletrostático **até 24 horas**;

### A comunicação deve contemplar:

- ✓ Data e hora do evento;
- ✓ Motivo;
- ✓ Geração da Unidade;
- ✓ Ações adotadas;
- ✓ Cronograma de atividades para a normalização da operação;

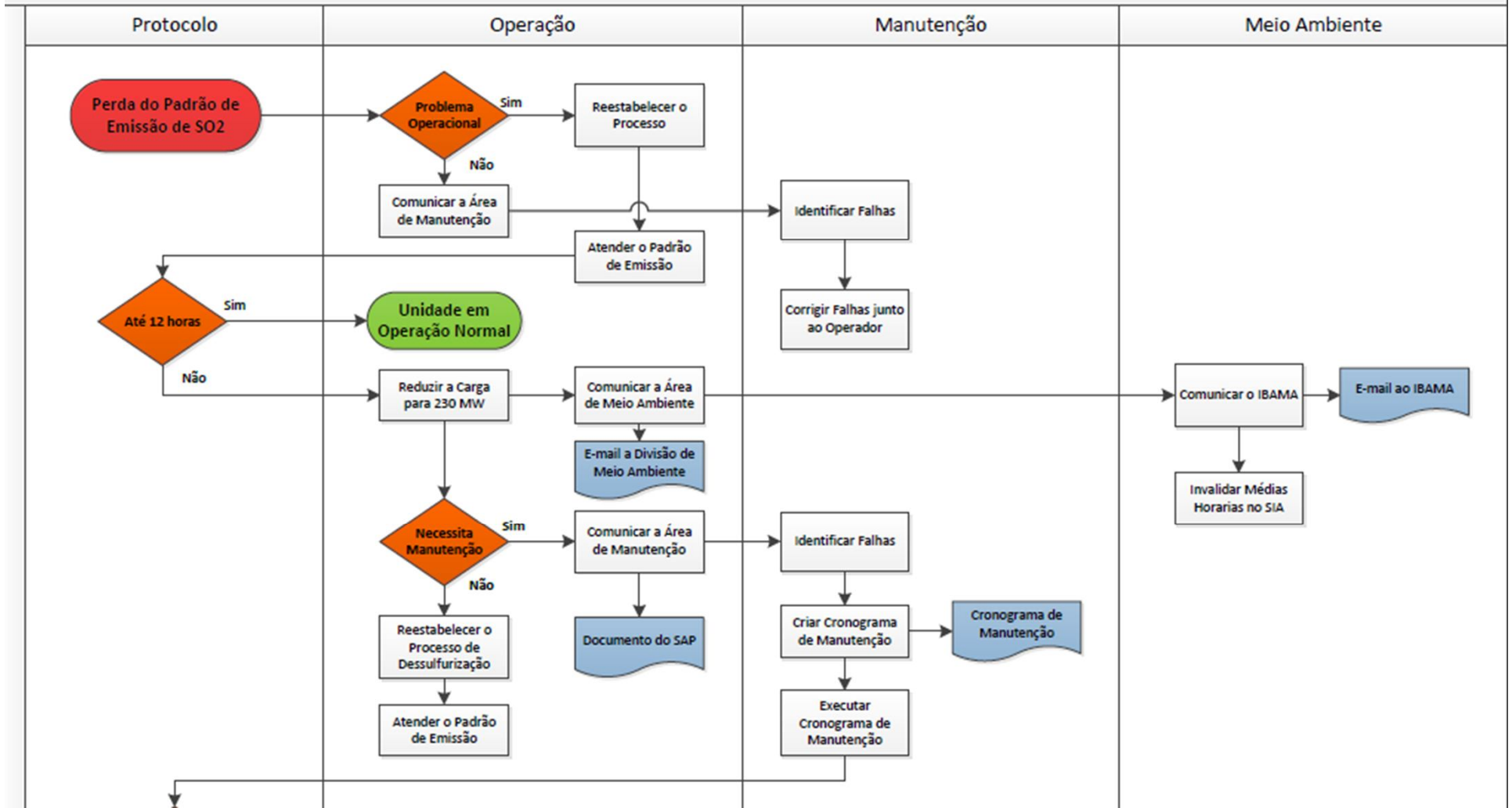




Aplicação do Protocolo em até 12 horas:

- ✓ Carga estável;
- ✓ Ações de Manutenção e Operação;

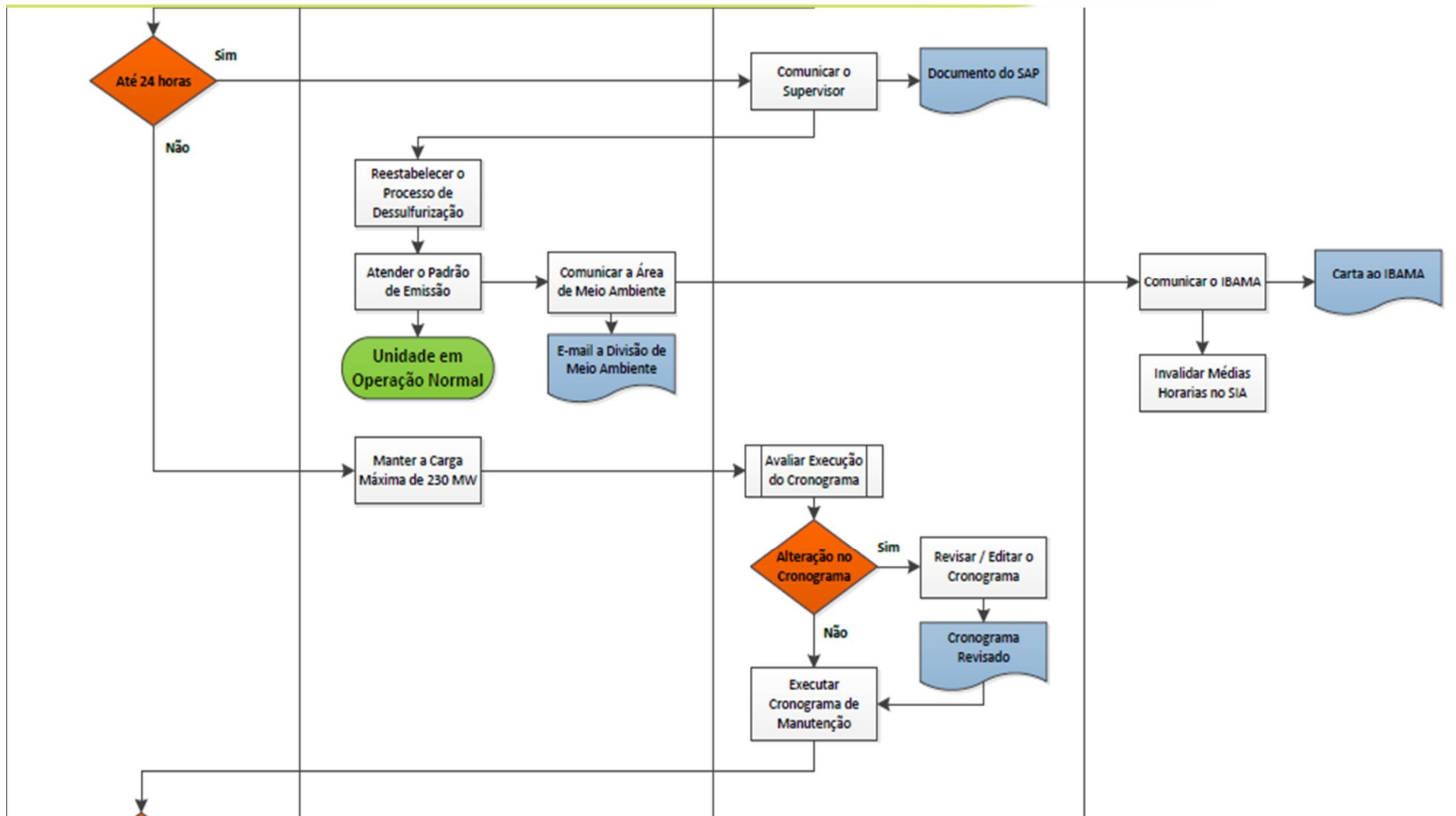
Protocolo de Operação em Eventos Não Usuais IBAMA x CGTEE – Padrão de Emissão para o SO2



Aplicação do Protocolo entre 12 e 24 horas:

- ✓ Redução de Carga a 230 MWh;
- ✓ Ações de Manutenção, Operação e Meio Ambiente;

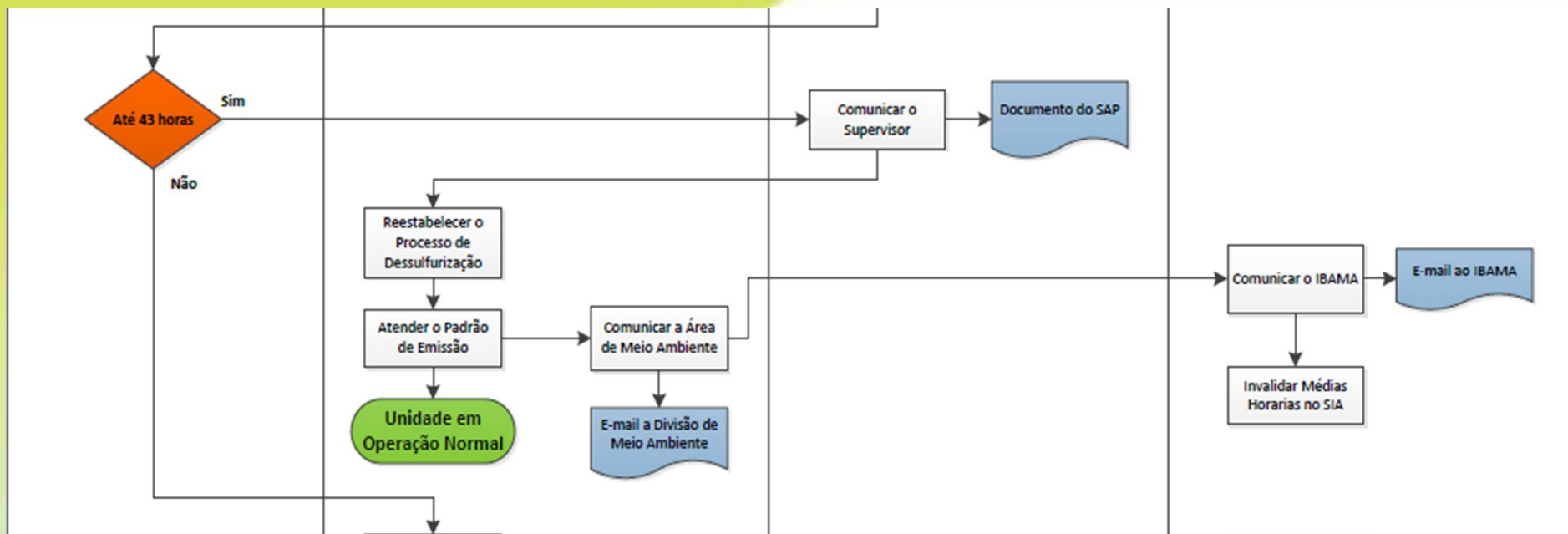
*Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais*



Aplicação do Protocolo acima de 24 e 43 horas:

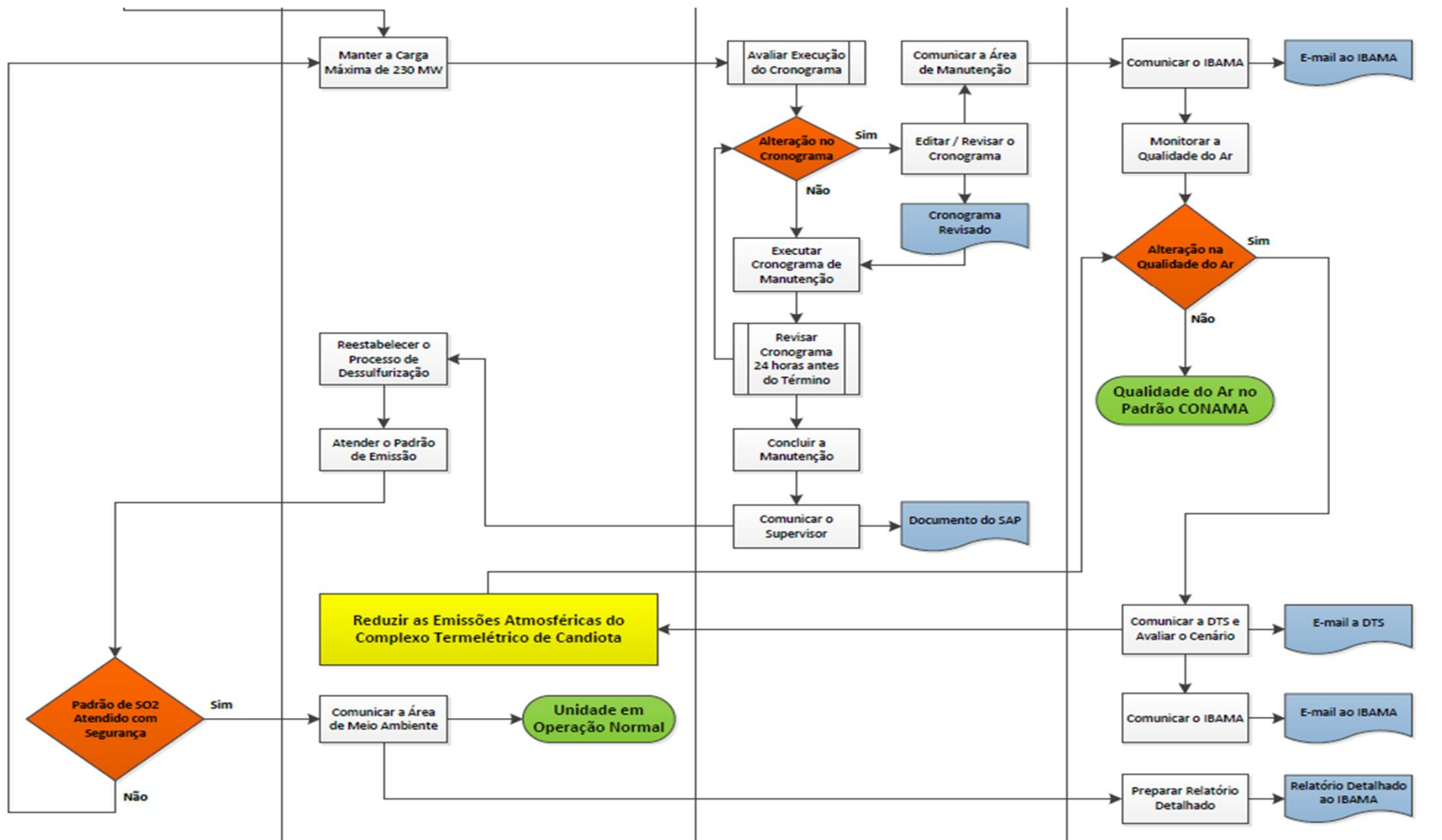
- ✓ Manter Carga em 230 MWh;
- ✓ Ações de Manutenção, Operação e Meio Ambiente;

*Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais*



Aplicação do Protocolo em até 43 horas:

- ✓ Manter Carga em 230 MWh;
- ✓ Ações de Manutenção, Operação e Meio Ambiente;



Aplicação do Protocolo acima de 43 horas:

- ✓ Manter Carga em 230 MWh;
- ✓ Ações de Manutenção, Operação, Meio Ambiente e Coordenação;

*Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais*

Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais

- UTE Candiota III - Fase C -

Obrigado!